



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2018

Ref. Pregão Presencial nº 01/2018
Processo Administrativo nº 569/2018
Homologado: 28/02/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, inscrito no CNPJ sob o nº. 97.229.181/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LEOCARLOS GIRARDELLO, brasileiro, casado, Biólogo, portador da RG nº. 1012634448 SJS/RS, CPF nº. 312.641.070-72, residente e domiciliado na Rua Antão de Farias, nº 892, nesta cidade, com fulcro no Pregão Presencial nº 01/2018, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, e, de outro, a empresa VALMOR RODRIGUES DE FREITAS-ME, CNPJ Nº. 94.882.669/0001-06, localizada na Rua Liberato Rodrigues de Freitas nº. 1679, Bairro Kurtz, cidade de São Sepé, RS, neste ato representado por seu Proprietário, Senhor VALMOR RODRIGUES DE FREITAS portador da RG nº 7043994164, CPF nº 532.466.670-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente aditivo, mediante cláusulas e condições:

Cláusula primeira. Prorroga a prestação de serviços de transporte escolar por mais 12 (doze) meses, a contar de **18/02/2020** até **31/12/2020**, conforme a cláusula décima quarta do contrato primitivo.

Cláusula segunda. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

Cláusula terceira. Fica eleito o Foro de São Sepé para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente aditivo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de fevereiro de 2020.

Leocarlos Girardello
Prefeito Municipal
Contratante

Valmor Rodrigues de Freitas
Valmor Rodrigues de Freitas-ME
Contratada

Testemunhas: _____